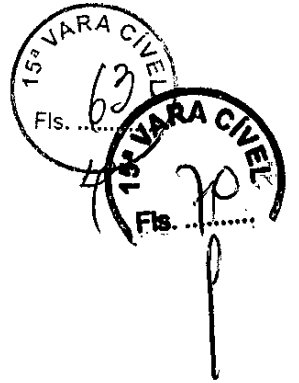


JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTAVARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.



Autos; 1081/2003
Requerente; Consórcio Nacional Cidadela S/C Ltda.
Requerido; (s) Cícero Dutra de Mourae Zuleica R. U. de Moura

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2004, nesta cidade e Comarca de Curitiba/Pr., onde em cumprimento ao mandado de penhora, extraído dos autos acima referidos, por Ordem do MM. Juiz, Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza, dirigi-me ao endereço indicado, rua, Guilherme Lunardon nº300; nesta, onde preenchida as formalidades legais efetuei a penhora sobre o bem indicado nos autos, à saber;

Imóvel, Apartamento nº 104, do tipo "1" (padrão I) com área privativa coberta de 57,26m2, área de uso comum coberta de 06,96m2, área total construída de 64,22m2, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do bloco 02, modulo 2, parte integrante do conjunto Residencial Parque das Araucárias, situado á rua, Guilherme Lunardon 1.067, nesta cidade, imóvel com suas confrontações e característicos constante na matrícula sobnº41.515 da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital

Efetivada a penhora depositar o imóvel acima referido em mãos e poder do Sr.(a) Depositarie Publica. Do que para constar foi lavrado o presente auto que vai devidamente assinado.

João Nogueira Pacheco
Oficial de Justiça

Adriana da Silva
Depositarie (a)
Empregada Juramentada

Fico (amos) ciente (s) da penhora e do prazo legal de 10 (dez), dias para opormos eventuais embargos.
Curitiba, 16/12/2004.

Cícero D. de Moura

Zuleica R. Unfer de Moura

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO AS FLS. 76v DO LIVRO Nº 044 SOB Nº 477 CURITIBA, 16/12/2004
Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

